ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169 DE 28 DE SETEMBRO DE 1.993.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 50% (Cinquenta por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de setembro de 1.993.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de CR$ 101.710,10(Cento e um mil, setecentos e dez cruzeiros reais e dez centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE SETEMBRO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário